

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	228/2017	29/11/2017
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 28/2017		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS - EDITAL 28/2017		
DESCRIÇÃO:		

EM REFERÊNCIA AO **EDITAL 28/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO**, QUE TEM POR OBJETO “A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOCONFERÊNCIA, DISTRIBUÍDOS EM 5 (CINCO) ITENS, CONFORME DISCRIMINADO NO ITEM 1.1 DO EDITAL E DISPUTADO EM LOTE ÚNICO, PARA USO NA SEDE DA CODEVASF, BRASÍLIA/DF”, ESCLARECEMOS:

PERGUNTA 1 -

COM RELAÇÃO AO ITEM 9 (ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS) DO EDITAL, ESPECIFICAMENTE SOBRE O SUBITEM 9.10.2 E SUBITENS, TRANSCRITOS ABAIXO:

“PARA OS BENS ORIGINÁRIOS DO EXTERIOR, A LICITANTE DEVERÁ INFORMAR/APRESENTAR EM SUA PROPOSTA:

(I) O PREÇO DOS BENS COTADOS FOB – PREÇO FÁBRICA, COLOCADO NO PORTO DE EMBARQUE;

(II) O PREÇO DOS BENS COTADOS CIF- PREÇO LOCAL DE ENTREGA, COLOCADOS NO PORTO DE ENTRADA NO BRASIL;

(III) AS DESPESAS PORTUÁRIAS NO PORTO DE ENTRADA, EM REAIS, REFERENTES A:

- CAPATAZIA;

- DESEMBARAÇO ALFANDEGÁRIO E TAXA DE ARMAZENAMENTO PORTUÁRIO, RELATIVA AO PRIMEIRO PERÍODO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS. DEVERÃO SER ADOTADOS PREÇOS PRATICADOS NO PORTO DE SALVADOR-BA OU PORTO DE RECIFE-PE.

(IV) AS TARIFAS PARA TRANSPORTE INTERNO, DESCARGA, SEGURO E OUTROS CUSTOS INERENTES. AO TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS DO PORTO DE ENTRADA ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO, EM REAL;

(V) INDICAR OS TRIBUTOS INCIDENTES.

(VI) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À EMPRESA ESTRANGEIRA, EM REAL.”

ENTENDEMOS QUE AS EXIGÊNCIAS ACIMA ELENCADAS SE APLICAM APENAS A EMPRESAS LICITANTES ESTRANGEIRAS CUJA VENDA PARA A CODEVASF NÃO PASSARÁ POR UM DISTRIBUIDOR LOCAL (ESTE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO). ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 1: SIM, ENTENDIMENTO CORRETO.

PERGUNTA 2 -

COM RELAÇÃO AO ITEM 2.1 (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAMENTE SOBRE O ITEM 01 (VIRTUAL APPLIANCE DA UNIDADE DE CONTROLE MULTIPONTO), SUBITEM 12:

“DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, A INTEROPERABILIDADE COM SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA DOS FABRICANTES CISCO E POLYCOM DEVIDO AOS TERMINAIS JÁ EXISTENTES, COM OU SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE UM GATEWAY OPCIONAL;”

SOLICITAMOS ESCLARECER SE A SOLUÇÃO QUE SERÁ CONSIDERADA DEVE PREVER EVENTUAL LICENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA O REGISTRO DOS TERMINAIS ATUALMENTE EXISTENTES (LISTADOS NO ITEM 1 DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA) OU SE A INTEROPERABILIDADE PREVISTA DAR-SE-Á APENAS COM O ESTABELECIMENTO DE COMUNICAÇÃO ENTRE A SOLUÇÃO EXISTENTE E A NOVA SOLUÇÃO.

RESPOSTA 2:

A SOLUÇÃO OFERTADA DEVE SUPORTAR TODOS OS ENDPOINTS DA CONTRATANTE, INCLUINDO OS NOVOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS SEM CUSTO ADICIONAL COM LICENCIAMENTO. CONFORME EXPLICADO NA JUSTIFICATIVA DO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, O USO DOS EQUIPAMENTOS SERVIDORES DA VIDEOCONFERÊNCIA SERÃO EM BREVE DESCONTINUADOS EM RAZÃO DA OBSOLESCÊNCIA, DE PANE FÍSICA OU DE DESCONTINUIDADE DO

FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELO FABRICANTE. DESSA FORMA, ESTÁ SENDO CONSIDERADA QUE A SOLUÇÃO OFERTADA IRÁ SUBSTITUIR A SOLUÇÃO DA CONTRATANTE.

PERGUNTA 3 -

COM RELAÇÃO AO ITEM 2.1 (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAMENTE SOBRE O ITEM 01 (VIRTUAL APPLIANCE DA UNIDADE DE CONTROLE MULTIPONTO), SUBITEM 15, LETRA “H”:

“15. CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) GRAVAÇÕES SIMULTÂNEAS E AINDA A ESTA APLICAÇÃO DEVERÁ: H) CAPACIDADE MÍNIMA DE DIFUSÃO DE 03 STREAMINGS AO VIVO;”

ENTENDEMOS QUE A CAPACIDADE DE DIFUSÃO PREVISTA NA LETRA “H” (03 STREAMINGS AO VIVO) É CUMULATIVA À CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO PREVISTA NO ITEM 15, OU SEJA, DEVE SER POSSÍVEL EXECUÇÃO SIMULTÂNEA DE 06 GRAVAÇÕES E 03 STREAMINGS AO VIVO. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 3:

ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO, MANTENDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. A SOLUÇÃO OFERTADA DEVERÁ EXECUTAR CONCORRENTEMENTE E SIMULTANEAMENTE 06 (SEIS) GRAVAÇÕES E A DIFUSÃO DE 03 (TRÊS) STREAMINGS AO VIVO.

PERGUNTA 4 –

COM RELAÇÃO AO ITEM 2.1 (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAMENTE SOBRE O ITEM 01 (VIRTUAL APPLIANCE DA UNIDADE DE CONTROLE MULTIPONTO), SUBITEM 21:

“DEVERÁ IMPLEMENTAR MECANISMO PARA TRAVESSIA DE FIREWALL VIA NAT, COMPORTANDO, NO MÍNIMO, O LIMITE DE CONEXÕES SIMULTÂNEAS PREVISTAS PARA A SOLUÇÃO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 2MBPS CADA CHAMADA, DE FORMA A DISPONIBILIZAR APENAS UM ENDEREÇO IP PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE VÁRIAS CHAMADAS DE VIDEOCONFERÊNCIA, BASEADAS NOS PROTOCOLOS H.323 E SIP, SIMULTANEAMENTE. DEVE PERMITIR QUE ESSAS CHAMADAS SEJAM SEGURAS, CRIPTOGRAFADAS FIM-

A-FIM, COM ORIGEM NA INTERNET E COM DESTINO A REDE DA CONTRATANTE, BEM COMO COM ORIGEM NA REDE DA CONTRATANTE COM DESTINO A INTERNET;”

ENTENDEMOS QUE A SOLICITAÇÃO DA TOTALIDADE DE CONEXÕES SIMULTÂNEAS PREVISTAS (60 CHAMADAS EXTERNAS SIMULTÂNEAS) É DESPROPORCIONAL AO TAMANHO DA MCU ADQUIRIDA E PODERÁ ONERAR DESNECESSARIAMENTE À CONTRATANTE, UMA VEZ QUE, SOMENTE COM AS CHAMADAS EXTERNAS, SE ESGOTARIA A CAPACIDADE LICITADA. ANTE O EXPOSTO, SOLICITAMOS, RESPEITOSAMENTE, QUE SEJA REAVALIADO O QUANTITATIVO MÍNIMO DE CONEXÕES SIMULTÂNEAS PROVENIENTES DE ENDPOINTS EXTERNOS À REDE DA CODEVASF SÃO NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO À SOLUÇÃO.

RESPOSTA 4:

O ENTENDIMENTO NÃO ESTÁ CORRETO, MANTENDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. A SOLUÇÃO OFERTADA DEVERÁ OFERECER SUPORTE A 60 CONEXÕES SIMULTÂNEAS, SEJAM ELAS INTERNAS OU EXTERNAS, OU SEJA, AS CHAMADAS INTERNAS SERÃO CONCORRENTES COM AS CHAMADAS EXTERNAS, LIMITANDO-SE AO TOTAL DE 60 CONEXÕES OFERECIDAS PELA MCU.

PERGUNTA 5 –

COM RELAÇÃO AOS ITENS DE FORNECIMENTO 02 E 03 (CODEC TIPO I E TIPO II), ENTENDEMOS QUE A GARANTIA DO FABRICANTE FORNECIDA EM NOME DA CODEVASF DEVA SER DE 60 MESES (CONFORME PREVISTO NO EDITAL) DEVENDO, PORTANTO, SER DESCONSIDERADA QUALQUER MENÇÃO A DURAÇÃO DE 48 MESES COMO CONSTA EM PARTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 5:

O ENTENDIMENTO NÃO ESTÁ CORRETO, MANTENDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. PARA OS ITENS 02 E 03 (CODECS DO TIPO I E DO TIPO II) DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM GARANTIA DO FABRICANTE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

PERGUNTA 6 –

COM RELAÇÃO AO ITEM 2.1 (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAMENTE SOBRE O ITEM 03 (CODEC TIPO II), SUBITEM 5:

“DEVERÁ SUPORTAR OS PROTOCOLOS DE VÍDEO H.261, H.263 E H.264 NA RESOLUÇÃO 720P COM 30 FRAMES POR SEGUNDO;”

ENTENDEMOS QUE, PARA MANUTENÇÃO DA COMPETITIVIDADE ESPERADA AO CERTAME, SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE NÃO POSSUAM SUPORTE AO PROTOCOLO DE VÍDEO H.261, MAS QUE SUPOREM OS PROTOCOLOS SUPERIORES ELECADOS (H.263 E H.264). ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 6:

O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO, MANTENDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. CODECS QUE SUPOREM AOS PADRÕES SUPERIORES SERÃO ACEITOS, NÃO IMPACTANDO A SOLUÇÃO.

PERGUNTA 7 -

COM RELAÇÃO AO ITEM 2.1 (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAMENTE SOBRE O ITEM 03 (CODEC TIPO II), SUBITEM 6:

“DEVE OPERAR TAMBÉM EM DEFINIÇÃO CONVENCIONAL (SD), SUPORTANDO OS PADRÕES SIF, CIF, 4CIF, 4SIF A 30 QUADROS POR SEGUNDO, DESDE QUE ESSAS RESOLUÇÕES SEJAM SUPORTADAS EM H.264;”

ENTENDEMOS QUE, PARA MANUTENÇÃO DA COMPETITIVIDADE ESPERADA AO CERTAME, SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE NÃO POSSUAM SUPORTE ÀS RESOLUÇÕES DE VÍDEO SIF (352X240) E 4SIF (704X480), MAS QUE SUPOREM AS RESOLUÇÕES CIF (352X288) E 4CIF (704X576), UMA VEZ QUE ESTAS SÃO RESOLUÇÕES EQUIVALENTES. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 7:

O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO, MANTENDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. POR SE TRATAREM DE RESOLUÇÕES ANÁLOGAS, ATENDEM

INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS TÉCNICOS DO EDITAL.

PERGUNTA 8 –

COM RELAÇÃO AO ITEM 2.1 (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAMENTE SOBRE O ITEM 03 (CODEC TIPO II), SUBITEM 6:

“DEVERÁ SUPORTAR OS PROTOCOLOS DE ÁUDIO G.711, G.722, G.722.1 E G.722.1C;”

ENTENDEMOS QUE, PARA MANUTENÇÃO DA COMPETITIVIDADE ESPERADA AO CERTAME, SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE NÃO POSSUAM SUPORTE AO PROTOCOLO DE ÁUDIO G.722.1C, MAS QUE SUPOREM OS PROTOCOLOS DE ÁUDIO SUPERIORES COMO AAC-LD OU OUTRO PROTOCOLO SIMILAR QUE OPERE NA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 20KHZ. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 8:

O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO, MANTENDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES QUE SUPOREM PADRÕES DE ÁUDIO SUPERIORES, POR SE TRATAREM DE PADRÕES ANÁLOGOS ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

PERGUNTA 9 -

COM RELAÇÃO AO ITEM 2.1 (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAMENTE SOBRE O ITEM 05 (SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO VIRTUAL APPLIANCE PELO PERÍODO DE 60 MESES), SUBITEM 12:

“A CONTRATADA DEVERÁ MONITORAR OS ELEMENTOS PERTENCENTES À SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA: TERMINAIS DE VIDEOCONFERÊNCIA (CODEC), UNIDADES DE CONTROLE MULTIPONTO (MCU), SISTEMAS DE GERENCIAMENTO, SISTEMAS DE STREAMING, TRAVESSIA DE FIREWALL E SISTEMAS DE GRAVAÇÃO. TAL MONITORAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO À PARTIR DA SEDE DA CONTRATADA, POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA SOLUÇÃO OFERTADA, DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CODEVASF, DEVENDO TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS, BEM COMO NOTIFICAR

IMEDIATAMENTE A CONTRATANTE;"

ENTENDEMOS QUE O MONITORAMENTO DA SOLUÇÃO POSSA SER FEITO PERIODICAMENTE, NÃO SE FAZENDO NECESSÁRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE FIQUE 'ON-SITE' NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE DURANTE TODA À VIGÊNCIA DO CONTRATO, UMA VEZ QUE A MANUTENÇÃO DESTE PROFISSIONAL ACARRETARIA EM CUSTOS INCOMPATÍVEIS COM O VALOR ESTIMADO PARA O ITEM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 9:

O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO, MANTENDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. O MONITORAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO PERIODICAMENTE NO INTUITO DE AVALIAR VERSÕES DE SOFTWARE E MELHORES PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DA CAPACIDADE DA SOLUÇÃO. CASO A CONTRATADA IDENTIFIQUE, DURANTE ESSAS AVALIAÇÕES, MENSAGENS DE ERRO FORNECIDOS PELA SOLUÇÃO, COMUNICARÁ À CONTRATANTE PARA QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. QUANDO HOUVER PANE OU FALHA DE ALGUM SERVIÇO DA SOLUÇÃO, FORA DESSE PERÍODO, SERÃO ABERTOS CHAMADOS TÉCNICOS PARA O SEU RESPECTIVO RESTABELECIMENTO.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:



LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL
